



O CARAPUCEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SOUPERACCIDENS POLITICO.

*Iuu servare modum nostri novere tibet
Parcere personis, dicere de vitius.*
Marcial Liv. 10. Epist. 53.

Guardarei nesta Pomba as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Continuação do Art. - Doutrina do interesse.

Ao mesmo tempo que os meus semelhantes são adstrictos a huma obrigação moral; serei eu exceptuado desta regra geral para com os outros? Só me caberão direitos, e a elles unicamente deveres? Não certamente; e eis essa grande lei da natureza, isto he; a igualdade dos direitos. Embora sejão os homens desiguais em riquezas, em talentos, em forças fisicas, em dotes naturaes; que estas diversas propriedades são igualmente invioláveis, e sagradas; finalmente a obrigação he bilateral. O Senhor Discípulo de Bentham assevera, que a doutrina do interesse só he subversiva dos despotismos, e arbitrariedades dos Governantes; por que lhes faz conhecer, que o Governo he feito, não para elles, mas para os governados: a propózito do que falla no pacto, ou convenção social. O que dirá o meu illustre, e urbano Antagonista, se lh'eu asseverar, e mostrar, que a sua tão querida doutrina do interesse he mais que nenhuma outra favorável ao despotismo, e a toda laia de arbitrariedade? A Auctoridade, imbuida no principio do interesse, tornar-se-á calculista, matreita, e perfeitamente Machiavelica, e por mais que se diga, que o interesse deve ser bem entendido, a final de contas quem vem a julgar do bem ou mal entendido desse interesse he o proprio agente da ação, que muitas vezes he dominado dos maus habitos,

de paixões cegas, &c. &c., e d'ahi vem, que ainda não houve Tyranno, que não buscasse apadrinhar as suas maiores cruezas com a salva-guarda da utilidade publica. E do que servem as leis de responsabilidade, de que tanto se falla, e nada se pratica? Em todo caso he muito melhor o Governante, que se crê responsável, á sua consciencia, a Deos, do que aquelle, a quem se há ensinado, e certificado, que só he responsável a os homens. A Deos ninguem illude, nem dobra: os homens enganão-se a cada passo, e deixão-se levar facilmente do soberbo, da Sympathia, &c. &c., como nós está mostrando a quotidiana experiecia. O principio do interesse he hum principio inelastico, he huma alavanca terrivel nas mãos da tyrania. Ah! que rios de sangue não fez correr em França o famoso principio -- Salus populi suprema lex, -- applicado a cada momento pelos Marats, Sans Justs, pelos Lebans, Robespierres, Couthons, e mais discípulos, e seguidores das novas doutrinas do sensualismo, e egoísmo! Se a doutrina do Poder, que desce imediatamente do seio da Divindade, insuflada por Theologos a duladores, serviz, e interesseiros tornou alguns Príncipes voluntariosos, soberbos, e despoticos; a doutrina do interesse disseminada nas sociedades, solcou a rede a todas as paixões brutaes, e proclamou o despotismo popular, o mais feroz, e mais terrível dos despotismos.

Permita o meu nobre Contendor, que lhe cite a propózito a auctoridade mui respeitável do Senhor Cousin, do Platão moderno. (Advirta, que Cousin nunca foi Frade, nem estudou nos Claustros) Fallando sobre a Filosofia do Seculo 18, assim se exprime.,, Qual poderá ser o Governo de tal Epoch? Não será certamente hum Governo livre, fundado sobre o conhecimento, e o respeito dos direitos da humanidade; por que como poderião ser taes direitos presumidos, revalidados, e conquistados? A Philosophia da sensação, e do egoísmo devia ser contemporanea de huma ordem social sem dignidade, de hum Governo absoluto, porém per si mesmo caindo de fraqueza, e de corrupção. Implica que então podesse haver tido a Religião qual quer imperio sobre as almas; por quanto toda a Religião seja ella qual for, incaica outra doutrina, e não o predominio dos sentidos, e do prazer .,,

A doutrina do interesse foi a maxima primordeal dos Auctores da façaniosa Encyclopédia, em cujo seio, bem como em hum volcão fermentavão os combustiveis, que devião derramar as suas lavas destruidoras pela França, pela Europa, pelo mundo intiero. „ Erao os Encyclopedistas (diz o Senhor Chateaubriand) os homens mais intollerantes, e por isso he, que os não posso sofrer. Eu os tenho por hypocritas da Liberdade, por falsos apostolos da Filosofia, que tomarão o humor de sua vaidade ferida por hum sentimento de independencia, seus maus costumes por hum regresso ao direito Natural, e seu falso irreligioso pela sabedoria. Não forão suas doutrinas, que produzirão a parte bá da fundo da nossa Revolução: nessa Revolução só lhes devemos a mortandade dos Padres, as deportações para Guiana, e os exilados. „

O Senhor Discípulo de Beetham falla no contracto, ou Pacto Social, em virtude do qual fizerão os homens concessão dos direitos, que cada hum tinha sobre todos, e que todos tinham sobre cada hum, a fim de conseguirem maior somma de bens. Ne Confesso, que já estou enfastiado de ler essa Novel a. Tal pacto social nunca existiu em realidade: he huma mera ficção dos Publícistas para explicarem os fenómenos da ordem social. Quem ligou os homens em sociedade foi a natureza, que os formou para isso, e nem o Senhor Discípulo de Beetham, nem ninguem poderá produzir a Acta authentica desse Contracto dos tempos primi ires das Sociedades humanas. Diz-se, que assim devia ser; mas não se mostra certamente que assim fosse..

Prosigamos na demonstração do luminoso princípio do senso intimo, ou da obrigação

moral, demonstração fundada no sentimento do Bello. Sim a contemplação dos milagres da Natureza, e as mesmas obras primorosas de hum Artifice nos levão a confessar a existencia do Bello, e do hom nos actos da vontade. Que homem haverá tão insensível, que deixe de admirar hum prado risonho, hum vale verdejante, hum rio tranquillo, e magestoso, huma paisagem deliciosa, que a natureza muitas vezes oferece a os nossos olhos? Que alma se não sente encantada em doce arreboho á vista encantadora de ceo azulado, quando a lua doissunde por todo a sua luz palida, e saudosa, e no firmamento aparecem engastadas, e rutilantes, as estrelas, mais numerosas, que as areias do mar? Então o epitheto de bello nos revela dos latios, e hum sentimento intimo, suave, delicioso, distinto de outro qualquer acompanhado essa qualificação.

Esta ideia singular do Bello não he, como a alguém talvez pareça, huma variedade da noção geral do *util*; por que o nosso coração não se arrebata, os nossos olhos não se recreio, á vista de hum bello rio pela razão de fertilizar os nossos campos, nem do avaroedo; por que nos pode acolher em sua sombra hospitalica, nem do Ceo sereno, e estrellado; por que nos pode servir para huma viagem nocturna: pelo contrario muitos objectos há uteis, e que seguramente não são bellos. O arado, que abre o seio da terra, a bebida a marga, que restitue a saúde ao moribundo, são eminentemente uteis ao homem, mas não lhe apresentão a ideia do bello: pelo revés a oferecem mil objectos horríveis e faneiros. O raio, que se arremessa obliquamente da nuvem, o furacão, que devora em hum instante os trabalhos de todo o anno, as lavas inflamadas, que vomita a longas distâncias a cratera de hum volcão, todos estes fenómenos, terríveis e desastrosos não nos são uteis, e todavia disperão em noss' alma o sentimento do Bello. O mesmo sentimento nos dispera huma ação generosa, hum sacrifício extraordinario, hum dicto, que patenteia a virtude, a coragem, a beneficencia, &c. Tal tie o celebre -- qu'il mourut -- do velho pai dos Horacios na Tragedia de Corneille: tal o - nihil time. Cesarem vehis &c. O dever he sem dúvida huma Lei, por que reune os caracteres de soberania, de universalidade, e de imortalidade, e a saucção. E terá o interesse todos estes caracteres? Vejamos. O interesse não pode ser soberano; por que não nos manda com magestade, e grandeza: solicita-nos sim pelos desejos, arrasta-nos pelas paixões, mas não tem a voz do Senhor, e ainda no meio das suas vitorias sentimos, que elle não passa de hum escravo. E se não tem esse imperio

de direito; tele-á de facto? Assim sucede muitas vezes; mas quantas outras tem sido rebeldes a suas suplicas, e sugestões as almas grandes. Quantas vezes a voz severa do dever tem suffocado as sedutoras provocações do interesse! Logo este não tem a devida soberania.

O interesse também não possue o carácter de universalidade; por quanto o desastre de hum faulta a prosperidade de outro. Muitas vezes, não entezourámos, se não especulando sobre a ruina d'aqueles, que nos roubam; não chegamos ao cum e das grandezas se não precipitando aquelles que as possuam; e por isso os mesmos acontecimentos não são de igual utilidade para todos os homens. A Independencia, que transportou d'alegría o Brasil, fez verter lagrimas á antiga Metropole. A patagem saudável, que ha hum anno salvou-me a vida, a manhã talvez me lanse no tumulo. O mesmo campo, que carri pra zeitico, e contente ao alvorecer do dia, á tarde já me parecerá triste, e melancolico; logo o interesse não ha universal. Finalmente o interesse não ha imutável; por que oferece se de baixo de mil iuramas diversas, investiga-nos por solicitações designaes, e sempre admite mais, ou menos: o interesse em summa nada tem de fixo, nada de estavel, nada de sólido: tudo nello seu calculo, são especulações, são probabilidades tão variáveis, quanto o são os diversos modos de pensar, os temperamentos, as edazões, os hábitos, &c. &c.

Mas dizem os discípulos de Epicuro, d'Holbach de Helvecio, e de Bentham, diz a escola sensualista em sum: quando falamos em favor do princípio do interesse, queremos, que este seja bem entendido, que seja o interesse, do todo, e não do individuo tão somente (mas responderá o seguidor do saudável princípio da obrigação moral) as ações sempre são individuais, e muitas são tão secretas, que escapão á vigilancia das leis, e dos homens, e consequentemente qualquer de nós ha que tem de ajuizar, se tal, ou tal ação vai, ou não de acordo com o interesse bem entendido, com o interesse da comunidade. Para isso será indispensável conciderar a ação em todos os seus efeitos proximos, e remotos, pezar todas as suas relações, calcular todas as suas probabilidades, &c. Quantos homens há por todo esse mundo capazes de tais considerações? Que frieza de raciocínio, que tranquilidade mais que Stoica não deve de ter quem quizer obrar pelo princípio do interesse bem entendido? Ora se o princípio do interesse não tem soberania, não tem universalidade, não tem imutabilidade, segue-se, que não ha huma Lei; e se não ha huma Lei, não ha proprio para

guiar os factos moraes.

O princípio do interesse em fios faltos é requisto essencial de huma Lei, que ha a sancção, pela qual entende o carácter d'autoridade, que lhe está impresso em razão da direita, e do poder, que tem o Legislador de punir os refractários. Na doutrina do senso intimo, da obediéncia moral o Legislador ha deus, e consequentemente encerra a mais ponderosa de todas as sancções. Na doutrina do interesse o Legislador ha o juizo de cada hum, tão variável, tão incerto, tão despidio de autoridade! O sentido da obrigação moral dirá: não fates; por que hum Deus, que tudo vê, te prohíbe o faltar, e te punirá irremissivelmente: o seguidor da doutrina do interesse dirá também: não fates; por que o faltar ha contra o teu interesse bem entendido; e se o fizeres serás castigado pelas leis penais, o que ha certamente contra o teu interesse. No primeiro caso o homem, desistido a faltar, curvirá a cabeça, e tem mais exame abster se á de cometer o crime: no segundo elle tractará de examinar, se n'aquele caso o seu interesse ha bem, ou mal entendido; entregará-se ás suas reflexões já bem perfeitas pela paixão e se esta, como costuma, lhe subministrar a face agradável da ação, elle a executará, excogitando todas as tracas de subtrahir-se á perseguição das leis humanas. Qual ha mais seguro princípio de Moral? Disse-se de qual quer prevenção, e decida o mesmo Senhor Discípulo de Bentham.

Quer o Senhor Discípulo de Bentham, que os nossos Legisladores tenham sempre diante dos olhos o princípio do interesse: mas eu penso o contrario, e sustentarei, que essa teoria, ha, que nos tem causado males horríveis. O Legislador deve atender constantemente ao sagrado princípio do de et; por que em ultima analyse toda a Legislação, que não parte das noções da Religião, ha huma Legislação absurda, vacilante, precaaria, e infacifera. As Leis devem ser todas conformes ao Direito Natural, devem estar em harmonia com o senso intimo, que ha a Lei archetypa de todas as Leis, devem ser finalmente conformes ás eternas ideias do justo, e do honesto. Se elles assim forem modeladas, certissimamente irão de acordo com o interesse bem entendido; por que tudo quanto ha justo, e honesto conforma-se com o bem entendido interesse: mas não vice versa pela quasi impossibilidade de conhecer todas as fases do interesse, e extremar o bem, do mal entendido.

Mas em verdade o que quererá dizer interesse bem entendido? Sera aquillo que convém, que agrada, que dá prazer á maioria dos homens? Não ha coisa mais instável,

não há cousa mais incerta, não há cousa mais variável. No Brasil, por ex., ouça-se à maior parte dos Senhores, que todos profiam, e sustentam, que a escravatura he mui conveniente, mui agradável, e até indispensável à Agricultura, &c. O que quererá dizer finalmente interesse bem entendido? Será aqui lo que satisfaz as precisões do homem, aquillo que se conforma com o que he dito, justo, e honesto? Se he este o sentido do vocabulo interesse para aquelles que defendem este princípio; então tem el es cantado a Palinodia, tem convindo no princípio do justo, e do honesto, tem-se cruzado ao princípio do senso intimo; e em vez de dizerem: o interesse bem entendido he a base de toda a Mora', e Política, deverão dizer: a base de toda a Mora', e Política he o senso intimo, he o que se conforma com as eternas ideias do justo, e do honesto, e tudo que se conforma com estas ideias vai de acordo com o interesse bem entendido de todos os homens.

Não deixarei passar incolum a maxima do Sr. Discípulo de Bentham, quanto d'z., que os Governantes, como Governantes, só tem deveres, e não direitos. Esta exclusão repugna ás mesmas ideias, e até me parece grandemente despotica; por que entendo, q' e direito, e dever são termos correlativos; e se os Governantes tem deveres, infallivelmente devem de ter direitos. Se o Principe, por ex., tem de rigoroso deyer o fazer cumprir as leis, nos subditos corre obrigação de lhe obdecer nissos, e cis o Principe tem de todo o direito a ser o deido. De mais se ao Governante só cahem deveres, e nenhum direito, como Governantes, segue se, que há Cidadão, que não participa da igualdade de direitos: há cidadão, a quem a Nação torna huma espécie de burro de carga, há cidadão em sim, que se vê forçado a por em execução, isto, cu aquillo; mas não tem direito de coagir a que lhe não ponham estorvos na execução. Hum Gvernante em tal sistema he mais lamentavel, que hum fregado das galés.

Também não me conformo com a doutrina, que diz, que só a utilidade da Nação, foi o princípio constitutivo de hum superior, e leis, de punição, e finalmente de Sociedade civil. Não nos diz isso a Historia das Sociedades primitivas. O homem nasceu tanto para viver em sociedade, como o peixe foi criado para viver na agua, e a ave nos campos. Os primeiros homens não conheciam outros superiores, senão os Pais de famílias, outras leis, senão as naturezas, outro castigo, senão a pena de taliaõ. Ao depois também entraram as considerações de utilidade, mas he esta só o princípio constitutivo das Sociedades civis.

O nobre Discípulo de Bentham a firma, que não foi adestrada do interesse a causa dos ma-

les, e ruina da antiga Roma: porém o profundo Mortesquiou na sua admirável obra -*Considerações sobre as causas da grandeza, e de decadência dos Romanos*- pensava, q' e sim, exprimindo-se desta maneira mui clara, e positiva: m o Cap. 10 -*Je crois que la secte d'Epicure qui s'introduisit à Rome sur la fin de la République, contribua beaucoup à gâter le cœur et l'esprit des Romains.* - Cício, que a secta de Epicuro, introduzida em Roma já nos fins da República contribuiu grandemente para corromper o coração, e espírito dos Romanos. A doutrina do interesse he a mesmíssima causa, que a secta de Epicuro. Parece-me, que a este propósito a auctoridade de Montesquiou pode contrapor-se sem escrúpulo á opinião do meu Ilustre Contendor.

Não sei a que propósito trouxe o meu Ilustre Oppositor a Inquisição, e a guerra de Paullas, e a sublevação do Pará para sustentar o princípio do interesse, e infirmar o do senso intimo, ou da obrigação moral, que advoga. A Inquisição nasceu nos séculos de barbaridade, e de ignorância, e nem podia fundar-se na sancta doutrina do dever, na regra da consciéncia, a qual não podia deixar de gritar cont' a huma Instituição, que se dizia creada para vingar a Aquelle, que entrava na casa do Publicano, que absolvia a mulher a dultera, e que pedia a seu Eterno Pai, perdesse aos ferozes algozes, que o estavão crucificando.

Em todos os tempos houve erros, e crimes: sempre se delinquiu por fragilidade, ou por paixão; hoje porém delinque-se muitas vezes por sistema. Antigamente havia a crença Religiosa, e à sombra desta florecia a Santidade moral: mas hoje a incredulidade tem ganhado imenso terreno, e ninguém quer crer, senão n'aquillo que lhe dá prazer, em summa o princípio do interesse está na ordem do dia. Industrialismo, proveitos, cada qual que seja mais astuto, e gerigote a fim de melhor iludir o outro: e a consciéncia? Isso he huma quimera. O justo, e o injusto? São invenções humanas, ou antes Claustræs. Viva o interesse, que he o Deus vivo. Talvez que os Cabanos d'apí, e os Cabanos do Pará pedessem ajudar-se do santo princípio do interesse para legitimarem a sua revolta; por que em sim pode bem ser, que elles assim o entendessem. Conclui ei dizendo ao seu antagonista, que siga a opinião, que lhe parecer; porém não precisa mais nenhuma, que a doutrina do senso intimo he filha do Claustro; por que hoje a Europa ilustrada tem feito em desprezo o princípio de Bentham, e abraça o profícuo princípio da obrigação moral.